



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 413/GP/2019

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 215/GP/2019, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1010 de 11 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 215/GP/2019, alterado pela Portaria nº.413/GP/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Isabel Rolin Maranhão

Suplente: Epaminondas Moura da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: José Orlando Ferreira Furtado.

Suplente: Ana Maria de Oliveira



"AV. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Marta Garceza Figueiredo Leite

Suplente: Ana Clarissa Azevedo de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: José Cleidison de Oliveira Leite.

Suplente: Cleópatra Coelho Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Francisco Lucena Cartaxo

Suplente: Maria Regivania Aguiar da Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Arthur Wagner Rodrigues de Oliveira

Suplente: Wallacy Meneses de Moraes Tavares

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

Titular: Natalice Pereira da Silva

Suplente: Maria Alves de Moura





Governo Municipal de Mauriti

Gabinete do Prefeito

AMIGOS DO BEM:

Titular: Geraldo Rodrigues de Almeida

Suplente: José Genário Costa de Almeida

FAZENDA DA ESPERANÇA:

Titular: Maria do Socorro Rodrigues

Suplente: Mauricio da Silva Pereira

ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTES E TEATRO - ASSOMARTE:

Titular: Rosiane Carlos Siqueira

Suplente: Ana Santana Siqueira Simplício

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 26 DE AGOSTO DE 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



"AV. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"